DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
8º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo	Nº. 047/2020
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 023/2020
Contrato n°	Nº. 072/2020
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento e suporte técnico de link dedicado de acesso à rede mundial de computadores – Internet, através de conexão de rede de acesso por fibra óptica, para atendimento de prédios da Prefeitura Municipal.
Contratada	MC NET TORRES E S COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.931.648/0001-87, com sede na Rua I, n° 35, Distrito Jayme Zorgetto, CEP: 17.470-000, no Município de Duartina, Estado de São Paulo.
Valor Total do Termo Aditivo	Não foram aditados valores.
Vigência Termo	Até 13 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 02 de janeiro de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo	Nº. 098/2023
Modalidade Dispensa	Nº. 018/2023
Contrato n°	Nº. 094/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada em Locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento.
Contratada	P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, com sede na Avenida Marginal, 65, sala 03 CEP 15.140-000, na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.725/0001-57.
Valor Termo Aditivo	R$ 5.699,40 (Cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Vigência	Até 02/01/2026

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 02 de janeiro de 2025.

Leilia Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO - 05

Processo Administrativo	Nº. 054/2020
Modalidade Convite	Nº. 005/2020
Contrato n°	Nº. 083/2020
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de Dpto de Tributos, capacitando os servidores responsáveis pela fiscalização e arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, assim como o cumprimento das obrigações principais e acessórias, quanto as normas para a retenção dos tributos federais (INSS, I.R., PIS, COFINS, PASEP, CSLL), instituindo, prevendo e efetivamente arrecadando os tributos de competência deste Município, atendendo aos dispositivos da Lei Complementar n° 101/2000.
Contratada	PAGAMISSE ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 12.713.333/0001-47; localizada na Avenida José Xavier Dias, n° 258, Jardim Teruel, CEP: 17.430-000, na cidade de Alvinlândia/SP.
Valor Total do Termo Aditivo	Não foram aditados valores

Vigência Termo	Até 26 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 02 de janeiro de 2025.

Leilia Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo	Nº. 097/2023
Modalidade Dispensa	Nº. 017/2023
Contrato n°	Nº. 093/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada em reformulação gráfica e estrutural do SITE da Prefeitura Municipal de UBIRAJARA, incluindo conteúdos estáticos e elaboração de sistemas para gerenciamento de parte dos conteúdos, tendo ilimitadas contas de e-mail.
Contratada	RORATO & MOLERO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 20.214.712/0001-10, estabelecida à Rua Lazaro Martins Vieira, n° 22, Bairro Centro, CEP 19.930-000, na cidade de Ribeirão do Sul-SP.
Valor Termo Aditivo	R$ 7.264,80 (Sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência	Até 02/01/2026

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 02 de janeiro de 2025.

Leilia Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

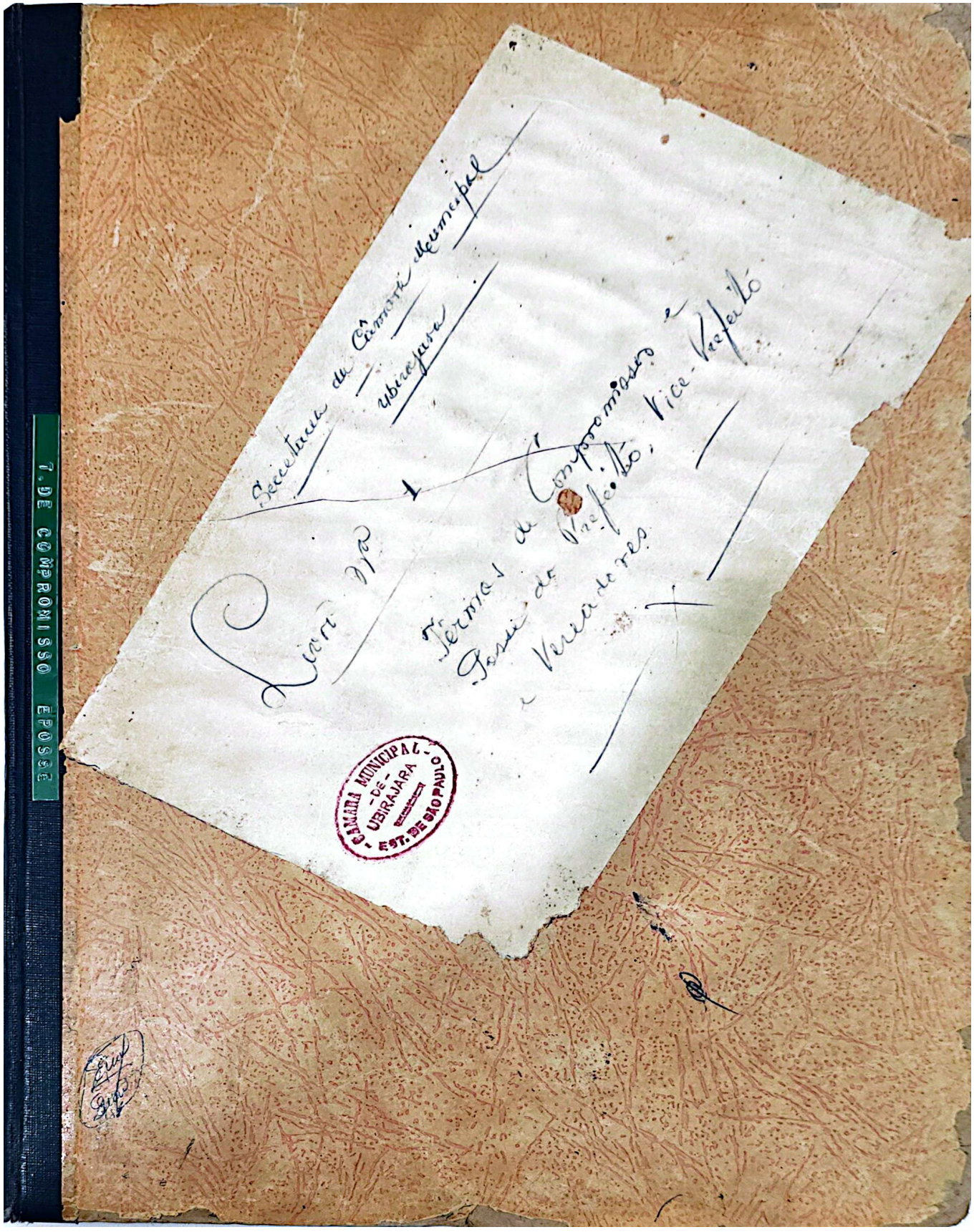

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

35

Termo de Posse da Sra Prefeita
Ubirajara SP, 01 janeiro de 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9 (nove) horas, no prédio da câmara municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, localizado à Praça Brasino Antonio de Lima, 530, em sessão solene de Instalação da 19ª Legislatura municipal, 2025/2028, sob a Presidência da Sra: Elitânia de Fátima Moreira, vereadora mais votada no pleito de 06/10/2024, compareceu a Sra: Leila Alvim Bordim, Prefeita eleita e legalmente diplomada pela justiça Eleitoral para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeita do município de Ubirajara SP, após as formalidades regimentais prestou a afirmação solene de bem servir no cargo para qual foi investida neste momento prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o mandato de Prefeita, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do município". Em seguida, a Sra: Presidente da câmara declarou legalmente empossada a Sra: Prefeita do município de Ubirajara, Leila Alvim Bordim, para tudo constar, eu (eu) Eliane Gomes Correia Alves, secretária da câmara municipal, lavrei este Termo que depois de lido em sessão solene vai devidamente assinado pela Prefeita empossada, pela Presidente da câmara e Vereadores empossados.

Leila Alvim Bordim: LAB
Elitânia de Fátima Moreira: Elitânia F. Moreira
Angélica Gomes: Angélica Gomes
Emerson Ricardo Briquezi:
Altemir dos Santos:
Marcos Antonio de Araújo:
Elias Breina da Silva: Elias Pereira da Silva
Gerson aparecido dos Santos:
Everton André Oliveira Santana:
Célio Ferrari Rodrigues:

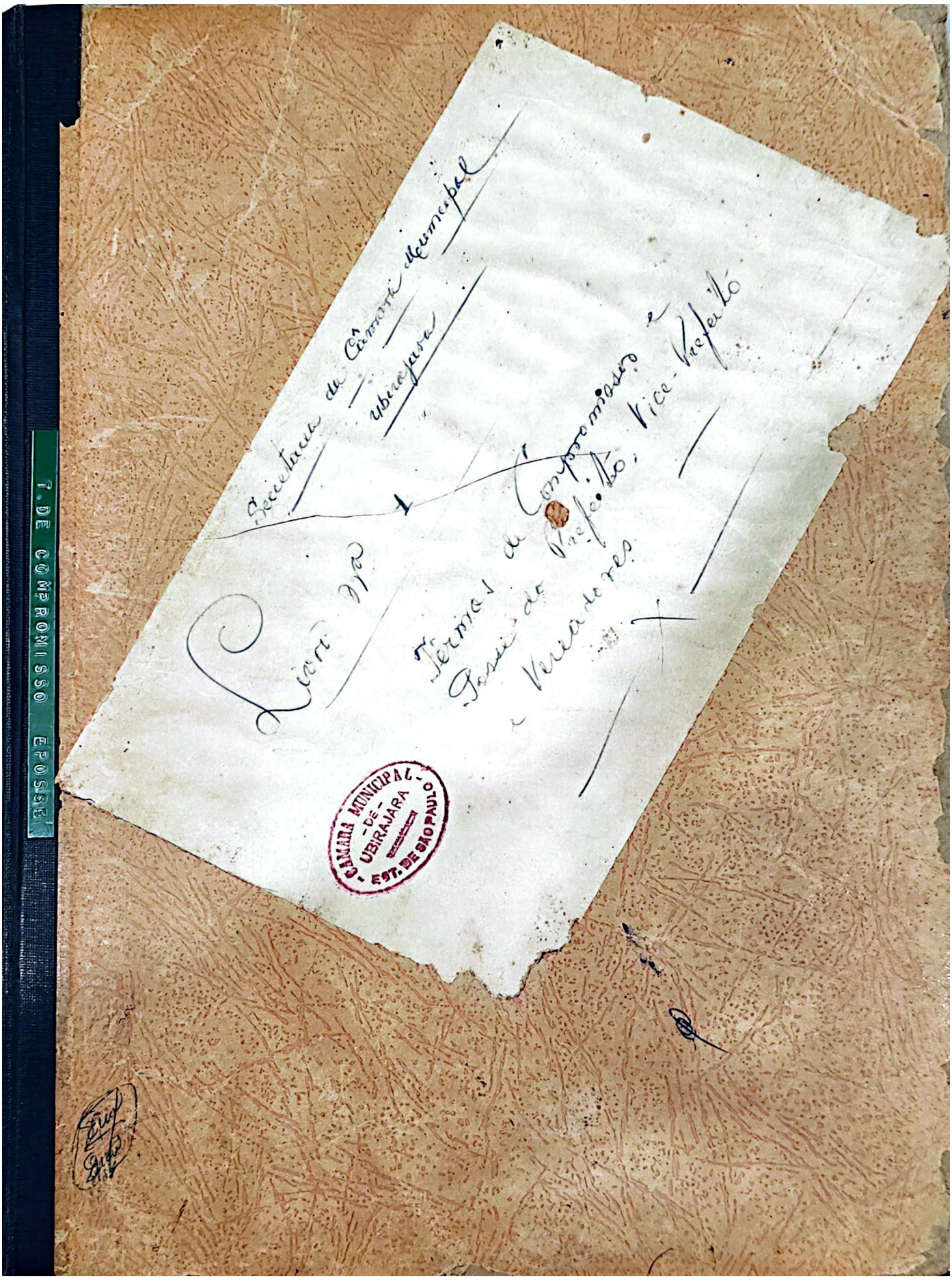
Secretaria da Câmara Municipal
Ubirajara
Termo de Compromisso e
Posse do Prefeito, Vice-Prefeito
e Vereadores
CÂMARA MUNICIPAL
DE
UBIRAJARA
EST. DE SÃO PAULO
T. DE COMPROMISSO E POSSE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1056** **Página 7 de 9**

Termo de Posse dos srs(as) Vereadores (as)

Ubirajara/SP, 01 janeiro de 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 (nove) horas, no prédio da câmara Municipal de Ubirajara, Estado de são Paulo, localizado à Praça Porcino antonio de Lima, 530, em sessão solene de Instalação da 19ª Legislatura Municipal, 2025/2028, sob a Presidência da sra Elitânia de Fátima Moreira, vereadora mais votada no pleito de 06/10/24 compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral: Elitânia de Fátima Moreira, Angélica Gomes, Emerson Ricardo Briquezi, Altemir dos santos, Marcos antonio de Araújo, Elias Pereira da silva, Gerson aparecido dos santos, Everton andre Oliveira santana e Célio Ferrari Rodrigues. Após as formalidades regimentais, os nobres vereadores prestaram a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento prestando em voz alta o seguinte compromisso "Prometo exercer com dedicação e lealdade o mandato de vereador, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do município". Para tudo constar, a secretária da câmara Municipal de Ubirajara, Eliane Gomes corrêa alves, (ego) lavrou este Termo que depois de lido em sessão solene vai devidamente assinado pela Presidente e Vereadores (as) empossados (as).

Elitânia de Fátima Moreira: Elitânia F. Moreira

Angélica Gomes: Angélica Gomes

Emerson Ricardo Briquezi: Emerson Ricardo Briquezi

Altemir dos santos: [illegible]

Marcos antonio de Araújo: [illegible]

Elias Pereira da silva: Elias Pereira da Silva

Gerson aparecido dos santos: [illegible]

Everton andre Oliveira santana: [illegible]

Célio Ferrari Rodrigues: [illegible]

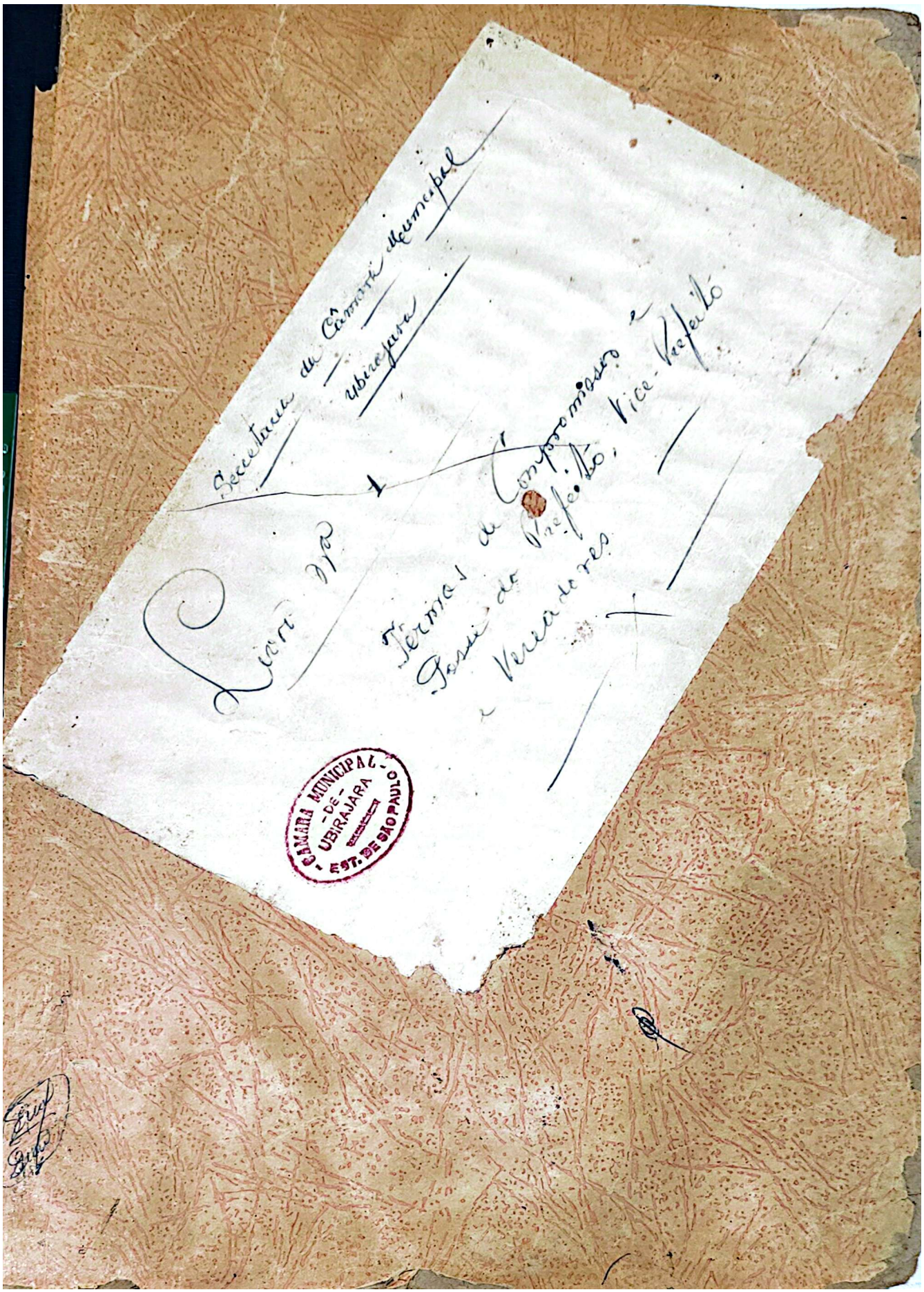
Secretaria da Câmara Municipal
Ubirajara
Termo de Compromisso e Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
CAMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA EST. DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1056** **Página 9 de 9**

Termo de Posse do sr: Vice Refeito.

Ubirajara/SP, 01 janeiro de 2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 (nove) horas, no prédio da câmara municipal de Ubirajara, Estado de são Paulo, localizado à Praça Porcino antonio de Lima, 530, em sessão solene de Instalação da 19ª Legislatura municipal, 2025/2028, sob a Presidência da sra: Elitânia de Fátima moreira, vereadora mais votada no pleito de 06/10/2024, compareceu o sr: Eder augusto dos santos, Vice-Refeito eleito e legalmente diplomado pela justiça Eleitoral, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Refeito da cidade de Ubirajara/SP. Após as formalidades regimentais prestou a afirmação solene de bem servir no cargo para qual foi investido neste momento prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o mandato de Vice-Refeito, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do município". Em seguida, a sra: Presidente da câmara declarou empossado o Vice-Refeito do município de Ubirajara/SP, o sr: Eder augusto dos santos, para tudo constar, eu Eliane Gomes correa alves, (Ega), secretária da câmara municipal de Ubirajara/SP, lavrei este Termo que depois de lido em sessão solene vai devidamente assinado pelo Vice-Refeito empossado, pela Presidente da câmara e Vereadores empossados.

Eder augusto dos santos: [illegible]
Elitânia de Fátima moreira: Elitânia F. Moreira
Angélica Gomes: Angélica Gomes
Emerson Ricardo Briquezi: [illegible]
Altemir dos santos: [illegible]
Marcos Antônio de araújo: [illegible]
Elias Pereira da Silva: Elias Pereira da Silva
Gerson aparecido dos santos: [illegible]
Everton André Oliveira santana: [illegible]
Célio Ferrari Rodrigues: [illegible]